



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUZOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS N.º 28, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a comissão responsável pela criação do regimento que determina os critérios para distribuição de bolsas de fomento no PGEA e pela elaboração do Edital de seleção e distribuição de bolsas de fomento para os candidatos aprovados no Edital PGEA nº 01/2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUZOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Estatuto da UNILAB,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pela criação do regimento que determina os critérios para distribuição de bolsas de fomento no Programa de Pós-graduação em Energia e Ambiente (PGEA) e pela elaboração do edital de seleção e distribuição de bolsas de fomento para os candidatos aprovados no Edital PGEA nº 01/2019:

- Hermínio Miguel de Oliveira Filho
- Aluísio Marques da Fonseca
- João Paulo do Vale Madeiro

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

GEORGE LEITE MAMEDE
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável